



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 1548

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Contrato Administrativo Nº 109/2019 - Processo Administrativo Nº 077/2019 – Pregão Presencial Nº 015/2019 - Welton dos Santos.**
- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal Itapitanga.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Contratos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019 | |
|-------------------------------------|---|
| Proc. Administrativo: | Nº 077/2019 |
| Objeto: | Prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino. |
| Contratado: | WELTON DOS SANTOS |
| CNPJ: | Nº 31.094.820/0001-13 |
| Processo: | PP Nº 015/2019 |
| Vigência: | 21/05/2019 a 21/07/2019 |
| Valor mensal: | R\$ 2.654,08 |
| Valor por extenso | Dois mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oito centavos. |

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 014/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 142/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Mateus Barreto da Silva – **Banda Gambiarra**, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil, cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 14 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 015/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 144/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Júlio de Souza França Neto – **Cantor Neto Lhayno**, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil, cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

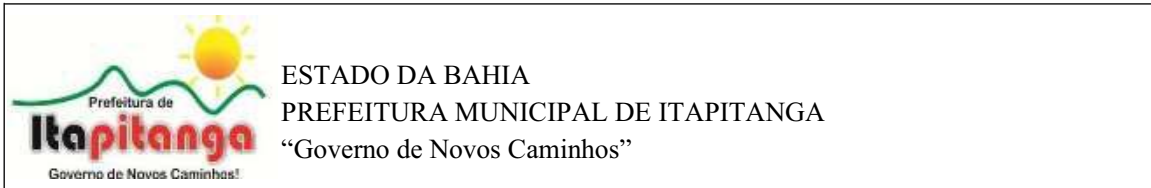
Itapitanga - Bahia, 14 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 016/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 145/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. José Alcantara Ramos – CANTOR ZÉ DO ARROCHA, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil, cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

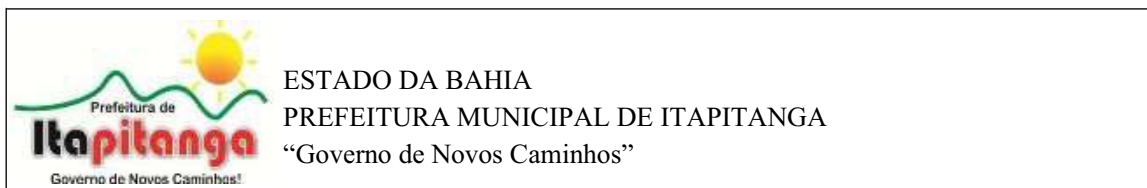
Itapitanga - Bahia, 14 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atração musical, para se apresentar no XV Forró do Idoso, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 017/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 146/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Raimundo Ferreira da Silva Sobrinho – Banda Som de Raiz, no valor de R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

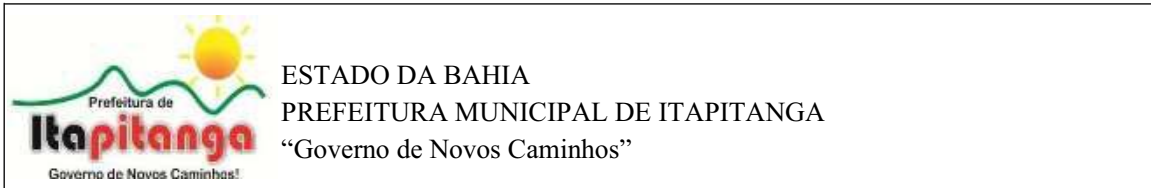
Itapitanga - Bahia, 18 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 018/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 147/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Edvaldo da Silva Santos – Cantor Zinho da Perfil, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil, cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

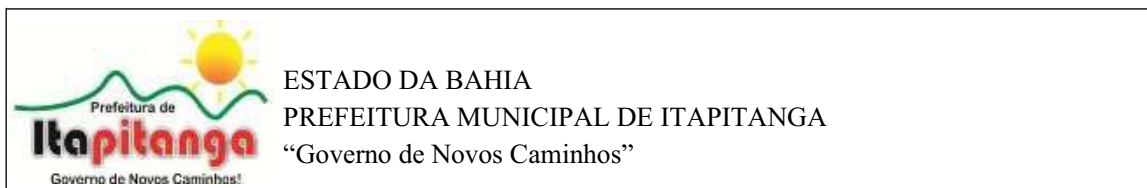
Itapitanga - Bahia, 18 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 019/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 150/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Wanderson Santos de Jesus – Cantor Mauricio Bahia, no valor de R\$ 2.200,000 (Dois mil, duzentos reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

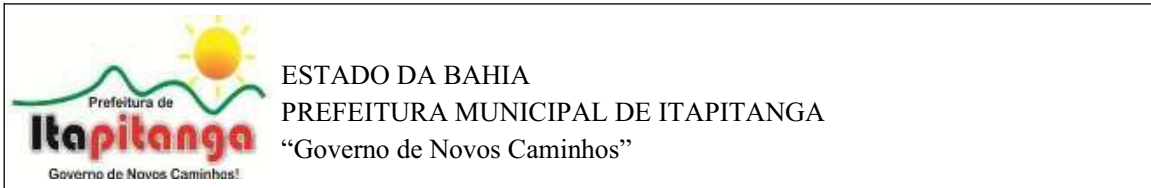
Itapitanga - Bahia, 18 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 020/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 151/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Geraldo Oliveira da Conceição – Cantor Gel O Vaqueiro Xonado, no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil, Setecentos reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

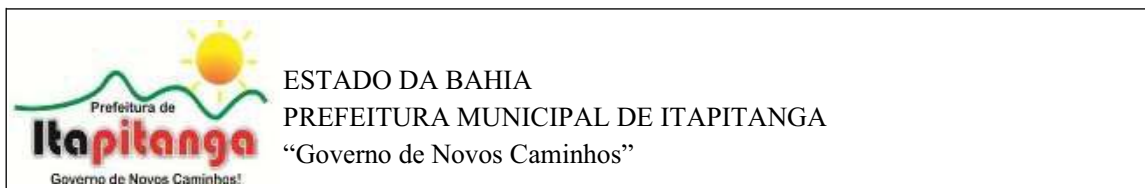
Itapitanga - Bahia, 18 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 021/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 153/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Antônio Fabio de Souza – Cantor Fabio Cigano, no valor de R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 19 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de atrações musicais, para se apresentar nos festejos juninos, tendo em vista ser de fundamental importância para conservação da tradição da nossa cidade, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 022/2019;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município, opinando favoravelmente pela contratação por inexigibilidade de Licitação, atendendo os requisitos previstos no art. 25, III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo Administrativo nº 154/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da economicidade, eficiência e primazia do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2019, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo com o Sr. Fabiano dos Santos Figueiredo – Banda Ricardão Reis, no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itapitanga - Bahia, 19 de junho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZBBPQIW9VWMLVDQ9O7LMEW

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL